



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 - Edição 2003 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 - Edição 2003 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	EMPRESA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	MOTIVO
2º	ESCOLINHA DA JANA LTDA	TERMO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024	VIGÊNCIA/REAJUSTE
3º	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS	ATA Nº 181/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	N.J.L NEUBARTH E CIA LTDA	ATA Nº 147/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
4º	MARTA ELISABETE FORSTER	CONTRATO Nº 054/2024	VIGÊNCIA/REAJUSTE
4º	MARTA ELISABETE FORSTER	CONTRATO Nº 055/2024	VIGÊNCIA/REAJUSTE
74º	PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATO Nº 120/2023	VIGÊNCIA/SUPRESSÃO/OBJETO/VALOR
75º	PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATO Nº 120/2023	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO/OBJETO/VALOR
76º	PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATO Nº 120/2023	ACRÉSCIMO/OBJETO/VALOR
77º	PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATO Nº 120/2023	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO/OBJETO/VALOR
78º	PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATO Nº 120/2023	ACRÉSCIMO/OBJETO/VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 - Edição 2003 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8.005, DE 17 DE JULHO DE 2026

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE
R\$ 155.106,37 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.256, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 155.106,37 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
02.002.0008.0182.0016.2197	3.3.90.39.00.00.00	17590004	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	69	75.600,00
04.001.0004.0122.0007.2013	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	110	5.000,00
06.001.0006.0182.0016.2032	3.3.90.36.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	228	1.280,52
07.001.0012.0361.0026.2056	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	416	50.000,00
07.001.0012.0361.0026.2056	3.3.90.39.00.00.00	15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	417	21.225,85
08.003.0018.0542.0047.2097	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	616	2.000,00

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos pela redução de dotações, totalizando R\$ 155.106,37 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
07.001.0012.0361.0025.1124	4.4.90.52.00.00.00	15500000	Equipamentos e material permanente	403	2.000,00
07.001.0012.0361.0025.2052	3.3.90.30.00.00.00	15500000	Material de consumo	404	5.501,01
07.001.0012.0361.0025.2052	3.3.90.36.00.00.00	15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	405	500,00
07.001.0012.0361.0025.2052	3.3.90.39.00.00.00	15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	406	2.000,00
07.001.0012.0361.0026.1133	4.4.90.52.00.00.00	15500000	Equipamentos e material permanente	410	1.000,00
07.001.0012.0365.0024.1045	4.4.90.51.00.00.00	15500000	Obras e instalações	437	5.000,00
07.001.0012.0365.0024.2051	3.3.90.30.00.00.00	15500000	Material de consumo	438	2.224,84
07.001.0012.0365.0024.2051	3.3.90.39.00.00.00	15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	439	3.000,00
07.003.0012.0365.0024.2051	3.3.50.43.00.00.00	15001001	Subvenções sociais	532	50.000,00
90.090.0028.0843.0000.1	3.2.90.21.00.00.00	15001000	Juros sobre a dívida por contrato	1183	83.880,52

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 - Edição 2003 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 - Edição 2003 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.